



Universidade Federal de Sergipe
Gerência de Recursos Humanos
Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos
Divisão de Recrutamento e Seleção de Pessoal

EDITAL Nº. 032, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2012.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A Gerência de Recursos Humanos da Universidade Federal de Sergipe comunica que estarão abertas as inscrições para o processo seletivo simplificado, visando à contratação pelo prazo de **até 01 (um) ano**, de PROFESSOR POR TEMPO DETERMINADO (Substituto/Temporário), de acordo com a Lei nº. 8.745/93, de 09/12/1993.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 Este processo seletivo será regido pelo presente edital e pela Resolução nº 06/99/CONSU/UFS para preenchimento das vagas constantes nos anexos I, II, III e IV.
- 1.2 A operacionalização do processo seletivo caberá ao Departamento ou Núcleo Acadêmico que está ofertando a vaga.

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1 A inscrição deverá ser efetuada exclusivamente via internet, através do endereço eletrônico www.grh.ufs.br (menu concursos), a partir das 9 horas do dia 22 de novembro de 2012 até as 23 horas e 59 minutos do dia 05 de dezembro de 2012 (horário local).
- 2.2 Não havendo candidato inscrito neste período, as inscrições ficarão, automaticamente, prorrogadas por 10 (dez) dias úteis.
- 2.3 As informações cadastrais fornecidas pelo candidato por meio da internet são de responsabilidade exclusiva do próprio candidato, que responderá por eventuais erros ou omissões.
- 2.4 As inscrições são gratuitas.
- 2.5 O candidato poderá se inscrever para mais de uma vaga, devendo, no entanto, optar por apenas uma delas, em caso de conflito de horário da prova didática.

3 DOS VENCIMENTOS

3.1 Os vencimentos serão fixados na forma prescrita pela Orientação Normativa nº 5, de 28 de outubro de 2009, da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, tomando-se por referencial os parâmetros remuneratórios do padrão inicial da classe para a qual o candidato for contratado, conforme o quadro a seguir:

Cargos oferecidos neste Edital				Remuneração (Lei nº 11.784/2008 e ON nº 05/2009 – SRH/MP) em R\$		
Classe	Nível	Regime	Vagas	Venc. Básico (A)	Retribuição Por Titulação (B)	Total (A+B)
Auxiliar	1	20 horas	17	1.597,92	-	1.597,92
Auxiliar (Graduado com Especialização)	1	20 horas	02	1.597,92	113,88	1.711,80
Assistente	1	20 horas	04	1.694,32	378,45	2.072,77

4. DA CONFIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO

- 4.1. A relação preliminar dos pedidos de inscrição deferidos será divulgada no site www.grh.ufs.br (menu concursos) até **06/12/2012**.
- 4.2. O candidato deverá acessar o endereço eletrônico www.grh.ufs.br (menu concursos), até o dia **06/12/2012**, para confirmar o deferimento de sua inscrição e, no caso de não confirmação, o candidato poderá entrar em contato com Divisão de Recrutamento e Seleção de Pessoal da UFS, no prazo máximo de 2 dias úteis, a partir da divulgação da relação preliminar.
- 4.3. Esgotado o prazo de que trata o subitem anterior, caberá à DIRESP/DDRH/GRH divulgar no site eletrônico da GRH, a relação definitiva dos candidatos inscritos e remetê-la à chefia do Departamento Acadêmico ou Núcleo.

4.4. Será de inteira responsabilidade do candidato a confirmação do deferimento do seu pedido de inscrição, não sendo admitido recurso contra o indeferimento do pedido de inscrição após o prazo estabelecido no subitem 4.2.

4.5. A relação definitiva dos pedidos de inscrição deferidos será divulgada no site www.grh.ufs.br (menu concursos) no dia **11 de dezembro de 2012**.

5 DA SELEÇÃO

5.1 O processo seletivo será conduzido por Comissão Examinadora, constituída pelo Departamento/Núcleo e composta por três membros titulares e um suplente, dentre os professores efetivos da Universidade Federal de Sergipe.

5.2 A seleção será composta por duas fases:

- a) Prova didática, versando sobre assunto escolhido previamente pela Comissão Examinadora, conforme disposto nos Anexos I, II, III e IV deste Edital.
- b) Avaliação do Curriculum Vitae, conforme pontuação estabelecida no anexo da Resolução nº 06/99/CONSU/UFS;

5.3 A Avaliação do Curriculum Vitae será de caráter apenas classificatório.

5.4 Para participar da avaliação do Currículo, o candidato deverá submeter 01 (uma) via do seu currículo, devidamente atualizado, comprovado e encadernado, à Banca Examinadora, no momento da realização da sua prova didática.

5.5 Não será permitido a nenhum candidato assistir à prova dos demais concorrentes.

5.6 A prova didática terá duração de 60 (sessenta) minutos, com tolerância de 10 (dez) minutos para mais ou para menos.

5.7 Antes de dar início à prova didática, o candidato deverá distribuir o seu plano de aula a todos os membros da Comissão Examinadora.

5.8 A Comissão Examinadora atribuirá aos candidatos notas de 0,00 a 100,00 em cada uma das etapas.

5.9 A nota final de cada etapa corresponderá à média aritmética simples das notas atribuídas pelos três examinadores.

5.10 Será eliminado o candidato que obtiver nota final inferior a 70,00 (setenta) pontos na prova didática.

5.11 A média final do candidato será a média aritmética ponderada das notas obtidas nas duas fases, atribuindo-se peso 4 (quatro) à avaliação do Curriculum Vitae e peso 6 (seis) à prova didática.

5.12 Será eliminado, também, o candidato que obtiver média final inferior a 50,00 (cinquenta) pontos.

6 DA HOMOLOGAÇÃO

6.1 O resultado final do processo seletivo será homologado pelo Reitor da Universidade Federal de Sergipe e publicado no Diário Oficial da União e no site da Gerência de Recursos Humanos.

7 DOS RECURSOS

7.1 Da homologação do resultado final do processo seletivo caberá recurso ao Conselho Universitário, através da Gerência de Recursos Humanos, exclusivamente por arguição de ilegalidade, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar de sua publicação no Diário Oficial da União.

7.2 Os recursos deverão ser entregues e registrados no Protocolo Geral da UFS, localizado no prédio da Reitoria do Campus de São Cristóvão, no horário de 08h às 12h e de 14h às 18h.

8 DA CONTRATAÇÃO

8.1 Os candidatos aprovados dentro do número de vagas serão convocados para apresentar a documentação e exames necessários e assinar contrato pelo prazo de **até** 01 (um) ano, podendo ser renovado, desde que não exceda o limite de 24 (vinte e quatro) meses.

9 DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

9.1 O prazo de validade do processo seletivo simplificado se encerra com a contratação dos selecionados dentro do limite de vagas oferecidas no edital.

10 DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA CONTRATAÇÃO

10.1 São requisitos básicos para contratação temporária, sem prejuízo de outros exigidos por lei:

- a) Ser aprovado e classificado no processo seletivo;
- b) Não possuir contrato nos termos da Lei nº. 8.745/93, com exclusão inferior a vinte e quatro meses;
- c) Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo;
- d) Ter idade mínima de 18 anos completos, na data da assinatura do contrato;
- e) Estar quite com as obrigações eleitorais e militares;

f) Estar em gozo dos direitos políticos;

g) Ter nacionalidade brasileira ou, se estrangeiro, ser portador de visto temporário ou permanente;

h) Possuir a habilitação exigida para o cargo pretendido;

10.2 É vedada a contratação de candidato que for servidor da administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como de empregados ou servidores de suas subsidiárias e controladas, **salvo nos casos previstos em Lei e havendo comprovação de compatibilidade de horário.**

10.3 É vedada, também, a contratação de candidatos aprovados que já tiveram contratos por tempo determinado, nos termos da Lei 8.745/93, cuja data de encerramento do contrato seja inferior a 24 (vinte e quatro) meses, conforme disposto no Art. 9º, inciso III da Lei 8.745/93.

11 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação, valendo para tal fim a publicação do resultado final do processo seletivo no Diário Oficial da União.

11.2 De acordo com a necessidade da Instituição, a jornada de trabalho dos candidatos selecionados poderá ser cumprida nos turnos matutino, vespertino e/ou noturno.

Ednalva Freire Caetano
Gerente

ANEXO I – Campus de São Cristóvão

Departamento/ Núcleo	Nº Vaga(s)	Carga horária semanal	(ME) Matérias de Ensino (D) Disciplinas	Cargo	Titulação Exigida	Ponto	Contato
Computação	01	20h	(ME) Linguagem de Programação e Técnicas de Programação; (D) Introdução à Ciência da Computação; Microcomputadores; Estrutura de Dados I e II.	Auxiliar	Graduação na área de Computação	Árvores binárias de busca	(79) 2105-6678
Computação	01	20h	(ME) Linguagens de Programação; (D) Programação Imperativa, Introdução à Ciência da Computação, Fundamentos de Computação, Programação Orientada a Objetos.	Auxiliar	Graduação na área de Computação	Polimorfismo	(79) 2105-6678
Comunicação Social	01	20h	(ME) Laboratório em Jornalismo Impresso I; (D) Laboratório em Jornalismo Impresso I/Tec de Produção, Report e Redação Jornalística/Jornalismo Especializado/Laboratório em Jornalismo Impresso II	Auxiliar	Graduação em Comunicação Social com habilitação em Jornalismo e especialização em Comunicação Social ou em áreas afins ¹ .	Roteiro de produção de veículos impressos: da pauta ao fechamento de páginas	(79) 2105-6919
Comunicação Social	01	20h	(ME) Planejamento e Gestão Publicitários; (D) Planejamento e Gestão Publicitários, Comunicação nas Organizações, Técnicas de Relações Públicas	Auxiliar	Graduação em Comunicação Social com habilitação em Publicidade e especialização em Comunicação Social ou em áreas afins ² .	Comunicação integrada: tendências e inovações	(79) 2105-6919
Comunicação Social	01	20h	(ME) Foto Publicitária II e Foto e Iluminação	Auxiliar	Graduação em Comunicação Social com habilitação em Publicidade e especialização em Comunicação Social ou em áreas afins ³ .	Fotografia e Layout: da produção de imagens à arte-finalização	(79) 2105-6919
Engenharia Civil	01	20h	(ME) Resistência dos Materiais; (D) Resistência dos Materiais, Resistência dos Materiais I.	Auxiliar	Graduação em Engenharia Civil	Estado Plano de Tensão	(79) 2105 6700/2105-6701
Filosofia	02	20h	(ME) Filosofia Geral, Teoria do Conhecimento; (D) Introdução à Filosofia; Introdução à Metodologia Científica.	Auxiliar	Graduação em Filosofia ou em áreas afins	A ciência: Seu progresso e a problemática da fundamentação	(79) 2105-6737

¹ Item modificado pela Retificação nº 01 do Edital 032/2012, publicada no D.O.U. em 26/11/2012.

² Item modificado pela Retificação nº 01 do Edital 032/2012, publicada no D.O.U. em 26/11/2012.

³ Item modificado pela Retificação nº 01 do Edital 032/2012, publicada no D.O.U. em 26/11/2012.

						das ciências humanas.	
Fisiologia	01	20h	(ME) Bioquímica; (D) Bioquímica	Assistente	Mestrado em Bioquímica ou em áreas afins	Ciclo de Krebs	(79) 2105-6640
Geologia	01	20h	(ME) Mineralogia I, Mineralogia II, Mineralogia Ótica e Fundamentos de Geologia	Auxiliar	Graduação em Geologia	Propriedades Ortoscópicas e Conoscópicas de Minerais	(79) 2105-6300
Letras Estrangeiras	01	20h	(ME) Língua Inglesa; (D) Fonética do Inglês, Inglês Instrumental	Auxiliar	Graduação em Letras Inglês ou em Letras Português/Inglês	Rethinking language learning in the age of technology	(79) 2105-6734
Psicologia	01	20h	(ME) Psicologia Geral, do Desenvolvimento e da Aprendizagem; (D) Psicologia Geral e Introdução à Psicologia da Aprendizagem	Assistente	Graduação em Psicologia – Formação de Psicólogo, e Mestrado em Psicologia ou em áreas afins	A Constituição histórica da Psicologia	(79)2105-6747
Zootecnia	01	20h	(ME) Produção Animal; (D) Ovinocultura, Classificação e Tipificação de Carcaças; Ética e Bem Estar Animal.	Assistente	Mestrado em Zootecnia	Criação e abate de ovinos para produção de carne	(79) 2105-6997

ANEXO II – Campus de Itabaiana

Departamento/ Núcleo	Nº Vaga(s)	Carga horária semanal	(ME) Matérias de Ensino (D) Disciplinas	Cargo	Titulação Exigida	Ponto	Contato
Biociências	01	20h	(ME) Histologia, Fisiologia e Biologia Geral; (D) Histologia, Fisiologia Humana, Biologia Geral	Auxiliar	Graduação em Ciências Biológicas ou em áreas afins	Fisiologia do Sistema Nervoso Central	(79) 3432-8222
Geografia	01	20h	(ME) Geografia Física e Ensino de Geografia; (D) Geomorfologia Litorânea, Biogeografia, Estágio Supervisionado em Geografia III	Assistente	Licenciatura e Mestrado em Geografia	Dominios Morfoclimáticos Brasileiro	(79) 3432-8218
Matemática	01	20h	(ME) Cálculo; (D) Cálculo I	Auxiliar	Graduação em Matemática	Derivadas e o Teorema do Valor Médio	(79) 3432-8221

ANEXO III – Campus de Laranjeiras

Departamento/ Núcleo	Nº Vaga(s)	Carga horária semanal	(ME) Matérias de Ensino (D) Disciplinas	Cargo	Titulação Exigida	Ponto	Contato
Arquitetura e Urbanismo	01	20h	(ME) Projeto de Arquitetura, Urbanismo e Paisagismo; (D) Planejamento IV, Legislação aplicada à Arquitetura	Auxiliar	Graduação em Arquitetura e Urbanismo	Projeto de Arquitetura e Urbanismo: a definição do partido	(79) 3281-2939
Dança	01	20h	(ME) Dança; (D) Introdução à Psicologia da Aprendizagem, Introdução à Psicologia do Desenvolvimento	Auxiliar	Graduação em Psicologia	Aspectos Fundamentais da Psicologia da Aprendizagem e do Desenvolvimento Aplicados ao Ensino das Artes	(79) 3281-2939

ANEXO IV - Campus da Saúde

Departamento/ Núcleo	Nº Vaga(s)	Carga horária semanal	(ME) Matérias de Ensino (D) Disciplinas	Cargo	Titulação Exigida	Ponto	Contato
Enfermagem	01	20h	(ME) Assistência de Enfermagem I; (D) Enfermagem Cirúrgica	Auxiliar	Graduação em Enfermagem	Assistência de enfermagem no pós-operatório de cirurgia bariátrica	(79)2105-1814/2105-1750/2105-1813
Enfermagem	01	20h	(ME) Assistência de Enfermagem da Mulher e da Criança; (D) Enfermagem em Neonatologia	Auxiliar	Graduação em Enfermagem	Atenção Humanizada ao Recém nascido de baixo peso ao nascer	(79)2105-1814/2105-1750/2105-1813
Medicina	01	20h	(ME) Clínica Cirúrgica; (D)Internato em Clínica Cirúrgica	Auxiliar	Graduação em Medicina	Trauma abdominal	(79) 2105-1807/2105-1811

Medicina	01	20h	(ME) Clínica Médica; (D) Medicina Interna I e II e Internato em Clínica Médica	Auxiliar	Graduação em Medicina	Hipertensão Arterial Sistêmica	(79) 2105-1807/2105-1811
Medicina	01	20h	(ME) Processos Patológicos Gerais; (D) Processos Patológicos Gerais	Auxiliar	Graduação em Medicina, Farmácia, Odontologia ou Enfermagem	Alterações Celulares adaptativas	(79) 2105-1807/2105-1811